ESTADO DE PERNAMBUCO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 113, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N. 504

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 298.124,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 298.124,92

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1111 10.302.0017.1119.0000 Mais Saúde 298.124,92 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. 2 05 00 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS VINCULADOS 600 000 SUS – Manutenção ASPS

Art. 2º - O crédito aberto na forma do do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 298.124,92

Fonte de Recurso 05 00 298.124,92

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 21 de novembro de 2023.

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

Prefeito Municipal

Publicado por: Magna da Silva Rodrigues Neres **Código Identificador:**B8E0F710

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/11/2023. Edição 3472 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/